



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0185/2024

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, Resolução CONAD 01/2022, comunica a abertura do prazo para envio de propostas de apresentações para o Programa “**Qual é a Tese**”, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. Objeto

1.1 O Programa **Qual é a Tese** tem por objetivo difundir o pensamento científico defendido exclusivamente nas Teses de Doutorados concluídos por membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), dando ampla divulgação e se consolidando como fonte de consulta, citação e referência nas diversas áreas de atuação do MPU, em especial aquelas de grande relevância nacional e internacional, constituindo grandes formadores de opinião integrantes dos quadros do MPU.

1.2 Este edital trata do envio de propostas de apresentações de Teses de Doutorado a comporem o Programa.

1.3 As apresentações das Teses de Doutorado selecionadas por este edital serão realizadas por meio de gravações de até 15 minutos, e serão disponibilizadas na Plataforma Aprender, no site da ESMPU, para amplo e irrestrito acesso.

1.4 A apresentação de Tese de Doutorado deverá ser realizada por seu autor.

1.5 Somente serão acolhidas propostas de apresentações de Teses de Doutorado em temas pertinentes às áreas de atuação finalísticas do MPU, elaboradas por membros e servidores da instituição.

2. Orientação Pedagógica

Manoel Jorge e Silva Neto. Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1987), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996) e doutorado

em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000). Oficia como Subprocurador-geral do Trabalho no Ministério Público do Trabalho (DF). Professor-Visitante na Universidade da Flórida (EUA) - Levin College of Law e na Universidade François Rabelais (FRA).

3. Período de envio de propostas de Teses de Doutorado

3.1 Os interessados deverão encaminhar suas propostas de apresentação de Tese de Doutorado até 30 de setembro de 2024.

4. Procedimento

4.1 O envio de propostas de apresentação de Tese de Doutorado deve ser realizado exclusivamente pela Internet.

4.2 O(a) interessado(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para encaminhar sua proposta:

4.2.1 Acessar a página “Proposta de Atividade Acadêmica”, no Portal da ESMPU (https://escola.mpu.mp.br/producao-de-ensino/como-propor-atividade-academica/proposta-de-atividade-academica/fg_base_view_p3);

4.2.2 Preencher os campos abaixo solicitados, da seguinte forma:

- Dados do proponente: *os dados do autor*;
- Nome da atividade acadêmica: *nome da Tese de Doutorado*;
- Ramo do MPU: *selecionar o ramo do proponente*;
- Tipo de atividade: *selecionar a opção Seminário*;
- Modalidade: *selecionar a opção EAD Assíncrono*;
- Carga horária: *1*;
- Objetivo geral: *Objetivo da Tese de Doutorado*
- Ementa: *Resumo da Tese*
- Arquivo: *anexar arquivo da Tese de Doutorado*.

4.2.3 Clicar em Enviar.

4.2.3.1 Ao enviar a sua proposta, uma cópia será enviada automaticamente para o e-mail informado, além de já constar no banco de propostas da ESMPU.

5. Análise das propostas

5.1 As propostas de apresentação de Tese de Doutorado serão avaliadas quanto à pertinência do tema para o MPU, pela Coordenação de Ensino do respectivo ramo indicado no formulário, e pelo Orientador Pedagógico do Programa.

5.2 Após seleção das propostas com pertinência temática, as apresentações serão gravadas conforme orientações encaminhadas pela ESMPU aos proponentes.

6. Produção das gravações

6.1 As propostas selecionadas poderão ser gravadas por plataforma de videoconferência, em link a ser fornecido pela ESMPU, ou no Estúdio da ESMPU, em Brasília, no período de 18 a 22/11/2024.

6.2 As gravações no Estúdio serão realizadas mediante reserva, a ser solicitada previamente pelo autor da Tese selecionada.

6.3 A ESMPU não pagará retribuição financeira, bolsa-capacitação e passagens aéreas para os projetos selecionados. Logo, as gravações no Estúdio serão realizadas com os interessados que estiverem em Brasília no período indicado no item 6.1.

6.4 Outro período para gravação poderá ser solicitado à ESMPU, desde que haja disponibilidade no Estúdio.

7. Informações finais

7.1 As gravações das apresentações ficarão disponíveis ao público que recorrer à Escola, inclusive via web, indefinidamente.

7.2 O proponente de proposta selecionada assinará Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz e Termo de Concessão de Direitos Autorais.

7.3 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo email saac@escola.mpu.mp.br.

7.4 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 09/09/2024, às 17:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0521250** e o código CRC **83F4943A**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000592/2024-46

ID SEI nº: 0521250